

**PORTARIA Nº 18/2021-MP/SJG-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 14 de dezembro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 14 de dezembro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 23 e 24/01/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 19 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa, e.e.

**ANEXO ÚNICO**

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 23 e 24/01//2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês janeiro de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 14 de dezembro de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 14 de janeiro de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020.

DIA 23/01/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernanda Alves de Souza (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

Ícaro Luiz Britto Sapucaia (Assessor técnico especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 24/01/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Tirza Eleonora de Nazaré Benone Sabbá (Assessora da Procuradoria Cível)

Kilvia Karla Serra Castelo Branco (Assessora Procuradoria Criminal)

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa, e.e.

**Protocolo: 619969**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 011/2021-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000051-340/2020, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA Nº 011/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessado: Osias da Silva Costa; Instituições financeiras; Equatoria, empresa de energia elétrica; COSANPA; Cartórios e hospitais, dentre outros. Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar o devido respeito ao direito de atendimento prioritário aos idosos e às pessoas com deficiência neste município de Santarém. LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

**Protocolo: 619637**

**EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS****Nº 01/2021-MP/12ªPJC**

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 013727-031/2018-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA com recomendações as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, referentes ao exercício financeiro de 2017, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos; e determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

**Protocolo: 619645**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, incisos II, II, IV e art. 37, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 1º, incisos IV e VIII e art. 8º, § 1º, todos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; art. 25, incisos IV, alínea "a", art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 003/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 003/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Preparatório - SIMP nº 003034-922/2020

Data de Instauração: 13 de janeiro de 2021

Assunto: instaurar o presente Procedimento Preparatório com o objetivo de apurar a responsabilidade civil e ambiental da pessoa jurídica denominada JCF DE OLIVEIRA COMERCIO por vender 34.154 m de madeira serrada das espécies maçaranduba e garapeira, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO – 4ª Promotora de Justiça Titular de Itaituba

**Protocolo: 619620**

**PORTARIA Nº 003/2021-MP/3ªPDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde de RAIMUNDO AIRES CAVALCANTE, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores liberações.

Belém-PA, 11 de janeiro de 2021.

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

**Protocolo: 619659**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM****RESUMO DA PORTARIA Nº 013/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000965-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Inquérito Civil nº 000965-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MPE.

Investigado: NEW TIMBER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA.

Objeto de Investigação: Apurar a denúncia sobre o Auto de Infração nº 9117928/E, com a descrição da prática de infração ambiental, supostamente praticado pela empresa NEW TIMBER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA (CNPJ nº 10.934.570/0001-02).

Belém, 19 de janeiro de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 619754**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2021-MP/2ªPJSJMG**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (PP) EM INQUÉRITO CIVIL (IC) referente ao PROTOCOLO SIMP Nº.º 000203-143/2019, o qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que apura possível ato de improbidade administrativa na contratação de imóvel de aluguel para o funcionamento das secretarias municipais em São Miguel do Guamá.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 619762**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 028/2020 – MP/1ªPJ/MA/PC/HU – BEL**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com